

Manuais Escolares 2017/2018

Aviso importante para alunos com escalão

<p>Alunos do 5º / 6º / 7º / 8º / 9º anos com escalão A, B e C (estes alunos não podem comprar os manuais escolares sem antes consultarem a bolsa de manuais, junto da secretaria)</p>	<p><u>Normas para apresentação das faturas dos manuais adquiridos pelos alunos:</u></p>
<p>Estes alunos devem dirigir-se à secretaria de 01/08 a 31/08 para saberem a existência dos manuais em bolsa, os quais, se existirem, serão levantados pelo Encarregado de Educação. Caso a bolsa não possa responder a todas as requisições, os Encarregados de Educação terão autorização para os adquirir.</p>	<p>1º Adquirir os manuais/material escolar numa livraria à sua escolha; 2º Pedir a fatura, com a discriminação dos manuais (título e ano) /material escolar, respetivo preço e em nome e n.º de contribuinte do aluno; 3º Entregar o original da fatura na secretaria da Escola Básica Frei João de Vila do Conde (no máximo até 31/10/2017). 4º Para agilizar o processo de reembolso os Encarregados de Educação devem, no ato da entrega da fatura, apresentar uma cópia do IBAN/BIC para o pagamento ser feito por transferência bancária.</p>
<p>1º Os Encarregados de Educação <u>não devem adquirir os manuais</u> escolares sem antes verificar a existência destes na Bolsa de Manuais; 2º A Bolsa apenas empresta manuais, não sendo os livros/cadernos de exercício contemplados; 3º Caso o Encarregado de Educação tenha autorização para comprar manuais, devem proceder de acordo com as normas para apresentação das faturas dos manuais adquiridos; 4º A escola não se responsabiliza pela comparticipação dos manuais, adquiridos sem autorização prévia.</p>	<p>Notas importantes</p>
<p>1º Os manuais adquiridos pelos alunos subsidiados (escalão A, B e C) farão parte da bolsa de manuais do agrupamento (correspondendo ao valor que lhes será atribuído pela ASE). 2º O Encarregado de Educação terá conhecimento prévio dos manuais que foram considerados para a bolsa.</p>	<p>3º Os manuais correspondentes à bolsa terão que ser entregues, em condições de reutilização no final do ano (à exceção dos manuais das disciplinas sujeitas a exame nacional), nos oito dias seguintes ao da afixação das pautas de avaliação do ano e ciclo frequentado pelo aluno. 4º O valor comparticipado pela ASE(escalão A, B e C) não pode ser usado para efeitos de IRS.</p>